



## PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

# RESOLUÇÃO N.º 389 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 0030ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 publicada em 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que as diretrizes da Programação de saúde da SESA – PAS, 2017 estão contidas no Plano Municipal de Saúde da Serra, elaborado e aprovado através da Plenária Municipal de Saúde em 31 de agosto de 2013, conforme Resolução nº 309 do Conselho Municipal de Saúde de Serra-ES;

#### RESOLVE:

**ART. 1.º** - Aprovar a Programação de Saúde da SESA - PAS para 2017;

**ART. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 14 de outubro de 2016

LUIZ CARLOS REBLIN Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra Secretário Municipal de Saúde da Serra





## PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS